ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

Administração Direta, Indireta e Fundacional

Recursos Recebidos - Transferências Constitucionais

Instrução Normativa - TCU nº 28 de 28/05/1999

Recursos recebidos da União	Montante Recebido	
	No Mês	Até o Mês
4.1.7.2.1.01.02.01.00.00 Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Próprio	308.942,72	3.456.734,45
4.1.7.2.1.01.02.02.00.00 Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - MDE	25.745,22	288.061,19
4.1.7.2.1.01.02.04.00.00 Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - ASPS	77.235,66	864.183,50
4.1.7.2.1.01.02.06.00.00 COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	102.980,86	1.152.244,41
4.1.7.2.1.01.04.01.00.00 Cota-Parte do FPM - 1 % Cota Entregue Mes de Julho	0,00	45.116,59
4.1.7.2.1.01.04.02.00.00 Cota-Parte do FPM - 1 % Cota Entregue Mes de Julho	0,00	18.798,58
4.1.7.2.1.01.04.03.00.00 Cota-Parte do FPM - 1 % Cota Entregue Mes de Julho	0,00	11.279,15
4.1.7.2.1.01.05.01.00.00 Cota-Parte do ITR - Próprio	24.055,30	210.625,82
4.1.7.2.1.01.05.02.00.00 Cota-Parte do ITR - MDE	2.004,61	17.552,12
4.1.7.2.1.01.05.03.00.00 Cota-Parte do ITR - ASPS	6.013,82	52.656,45
4.1.7.2.1.01.05.04.00.00 COTA-PARTE DO ITR - FUNDEB	8.018,43	70.208,52
4.1.7.2.1.22.70.00.00.00 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	5.788,18	65.061,04
4.1.7.2.1.33.00.01.00.00 Piso de Atenção Básica - PAB- Fixo	8.281,00	91.091,00
4.1.7.2.1.33.00.02.01.00 Ações Básicas de Vigilância Sanitária	1.465,72	18.233,56
4.1.7.2.1.33.00.02.03.00 Programa de Assistência Farmacêutica Básica	1.615,85	17.774,35
4.1.7.2.1.33.00.02.05.00 Programa de Saúde da Família - PSF	4.000,00	44.000,00
4.1.7.2.1.33.00.02.06.00 Programa de Agentes Comunitários da Saúde PACS	9.126,00	100.386,00
4.1.7.2.1.33.00.02.09.00 Programa de qualificações das ações de vigilancia	10.000,00	42.380,44
4.1.7.2.1.33.00.02.11.00 Saude Bucal FNS	2.230,00	24.530,00
4.1.7.2.1.33.00.02.12.00 Transf. Rec. SUS - Qualificação Gestão do SUS/Qual	0,00	24.000,00
4.1.7.2.1.33.00.03.00.00 Transf de Alta e Média Complexidade - SIA/SIH	880,05	1.132,50
4.1.7.2.1.33.00.05.00.00 Transf. programa Saude na Escola PSE	0,00	800,00
4.1.7.2.1.34.00.07.00.00 Programa de Indice de Gestão Descentralizada	2.117,50	9.031,29
4.1.7.2.1.35.01.00.00.00 Transf do Salário Educação	8.194,49	105.475,05
4.1.7.2.1.35.02.00.00.00 Transf União Progra Dinheiro Direto na Escola PDDE	0,00	2.070,00
4.1.7.2.1.35.03.00.00.00 Transf FNDE ao Prog Nac. Alimentação Escolar PNAE	2.952,00	29.036,00
4.1.7.2.1.35.04.00.00.00 Transferencias Diretas do FNDE Referentes ao PNATE	5.877,90	52.972,25
4.1.7.2.1.36.00.01.00.00 Transferencia Financeira - L.C.N° 87/96 - Próprio	1.803,50	19.838,49
4.1.7.2.1.36.00.02.00.00 Transferencia Financeira - L.C.N° 87/96 - MDE	150,29	1.653,19
4.1.7.2.1.36.00.04.00.00 Transferencia Financeira - L.C.N° 87/96 - ASPS	450,87	4.959,58
4.1.7.2.1.36.00.05.00.00 Transferencia Financeira - L.C.N° 87/96 - FUNDEB	601,16	6.612,77
4.1.7.2.1.99.00.04.00.00 Demais Transferencias da União - EBCT	0,00	1.250,74
4.1.7.2.1.99.00.20.00.00 Auxílio Financeiro - Esforço Exportador (MP N° 193	7.087,81	21.263,43
Subtotal:	627.618,94	6.871.012,46

Recursos recebidos do Estado	Montante Recebido	
	No Mês	Até o Mês
4.1.7.2.2.01.01.01.00.00 Cota-Parte do ICMS - Próprio	217.636,28	2.630.172,80
4.1.7.2.2.01.01.02.00.00 Cota-Parte do ICMS - MDE	18.136,36	219.181,08
4.1.7.2.2.01.01.04.00.00 Cota-Parte do ICMS - ASPS	54.409,07	657.543,19
4.1.7.2.2.01.01.05.00.00 COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	72.545,43	876.724,37
4.1.7.2.2.01.02.01.00.00 Cota-Parte do IPVA - Próprio	1.776,12	102.534,17
4.1.7.2.2.01.02.02.00.00 Cota-Parte do IPVA - MDE	148,01	8.544,64
4.1.7.2.2.01.02.03.00.00 Cota-Parte do IPVA - ASPS	444,05	25.633,67
4.1.7.2.2.01.02.04.00.00 COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	592,05	34.178,35
4.1.7.2.2.01.04.01.00.00 Cota-Parte do IPI/Exportação - Próprio	4.915,91	53.261,17
4.1.7.2.2.01.04.02.00.00 Cota-Parte do IPI/Exportação - MDE	409,66	4.438,43
4.1.7.2.2.01.04.04.00.00 Cota-Parte do IPI/Exportação - ASPS	1.228,98	13.315,30
4.1.7.2.2.01.04.05.00.00 COTA-PARTE DO IPI/Exportação - FUNDEB	1.638,64	17.753,78
4.1.7.2.2.01.13.00.00.00 Cota-Parte Contribuição Interv Domínio Economico	0,00	4.371,72
4.1.7.2.2.33.00.03.00.00 Programa Farmácia Básica	2.187,53	10.453,91
4.1.7.2.2.33.00.13.00.00 Incentivo a Equipes da Saude da Familia - ESF	5.000,00	35.000,00
4.1.7.2.2.33.00.14.00.00 Programa Saude da Familia- Incentivo Agentes Saude	0,00	9.126,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

Administração Direta, Indireta e Fundacional

Recursos Recebidos - Transferências Constitucionais

Instrução Normativa - TCU nº 28 de 28/05/1999

Recursos recebidos do Estado	Montante Recebido	
	No Mês	Até o Mês
4.1.7.2.2.33.00.99.02.00 Incentivo a Atenção Basica	8.502,82	17.070,97
Subtotal:	389.570,91	4.719.303,55
Total:	1.017.189,85	11.590.316,01